

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 002/2022 – Procuradoria Jurídica, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os empregados públicos Procurador Jurídico Dr. Douglas da Costa Cardoso e a Coordenadora do Departamento de Fiscalização Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, Coren-MS n.365404, a realizarem Termos de Ajuste de Conduta nas instituições de saúde dos municípios de Fátima do Sul/MS, Naviraí/MS, Dourados/MS e Antônio João/MS, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Os empregados públicos Dr. Douglas da Costa Cardoso, Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho e a Coordenadora do Departamento de Fiscalização Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diária, tendo em vista que as atividades de se iniciarão na tarde do dia 24 de janeiro de 2022, e a ida será no período matutino do dia 24 de janeiro de 2022, e o retorno será no término das atividades no dia 25 de janeiro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Autorizar os empregados públicos Dr. Douglas da Costa Cardoso e Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2022.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Centro de custo despesas administrativas.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de janeiro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF